

TERMO DE ADITAMENTO 001/2022
Ao Termo de Colaboração nº 236/SMADS/2021
Processo SEI nº 6024.2021.0002658-0

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisora de Assistência Social **M'BOI MIRIM - SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA JARDIM MONTE AZUL**, inscrita no CNPJ nº **03.542.664/0001-70**, titular da certificação em SMADS sob o nº **15.609**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **1033/2013**, com sede na **RUA ALVARO ADORNO, 16-** distrito **JARDIM SÃO LUIS**, Prefeitura Regional **M'BOI MIRIM** neste ato representada pela seu Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **ADAM TEODORO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº **40.019.386**, CPF nº **369.097.808-41** resolvem a partir de **22/12/2022**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCINTER - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL

Nome Fantasia: CCINTER ESPERANÇA

Número de vagas: 120 VAGAS

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSO DA SMADS

Local de Atendimento: RUA ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA, 6

Valor do repasse mensal: R\$ 62.081,20 sendo:

Planilha Ref de Custo – R\$ 58.702,66

Aluguel – R\$ 3.300,00

IPTU – R\$ 78,54

Vigência da colaboração: 01/09/2021 a 31/08/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica **ALTERADO** o TIPO DE IMÓVEL para atendimento do serviço de **DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO** para **LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSO DA SMADS**

CLÁUSULA 2ª: - Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 3.378,54**, sendo:

a) O valor mensal de **R\$ 3.300,00** para as despesas com a **locação do imóvel;**

b) O valor mensal de **R\$ 78,54** para as despesas com o **IPTU;**

CLÁUSULA 3ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 6.693,25** referente à Isenção de Cota Patronal – Certificado CEBAS e PIS.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 62.081,20** valor atualizado pela Portaria **088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 4ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF. 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM - SAS/MB

Adam Teodoro da Silva Rodrigues

ADAM TEODORO DA SILVA RODRIGUES
Presidente ou Representante Legal
RG nº 40.019.386
CPF nº 369.097.808-41

TESTEMUNHAS:

M. J. da Silva

1. (nome)
R.G. nº:

Maria do Carmo Cruz Izumi
RF. 601.920,0
SMADS/CRASM' Boi Mirim

2. (nome)
R.G. nº:

Marlene Ferreira da Silva
RF 635.479.3
SMADS / SAS MB

Extrato publicado no D.O.C. em ____/____/20____